



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1989

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023

PRECISAMOS

DE DOAÇÃO

DE SANGUE

O MELHOR

TIPO É O SEU

Terça, das 15h às 18h
Quinta, das 8h às 11h
Primeiro sábado de cada
mês, das 8h às 11h



AGENDAMENTO PELO

WHATSAPP (17) 98116-7145



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1989

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação	3
Editais	3
Edital de Audiência Pública	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Secretaria Municipal da Fazenda	6
Editais	6
Edital de Intimação	6
Edital de Notificação	7
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	8
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal de Turismo	8
Fundação Educacional de Votuporanga	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	13
Poder Legislativo	13
Atos Oficiais	13
Outros atos oficiais	13
Atos Legislativos	14
Pauta das Sessões	14



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 298, de 19 de outubro de 2023

(Designa a servidora pública municipal Naiara Cristina da Silva Gardino de Souza para responder pelo Expediente do Setor de Esportes Amadores da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por motivo de férias da titular Beatriz Vieira Cavallari)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Esportes Amadores da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a servidora pública municipal Naiara Cristina da Silva Gardino de Souza, matrícula nº 61093, no período de 27 de outubro a 10 de novembro de 2023, por motivo de férias da titular Beatriz Vieira Cavallari, matrícula nº 62367.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de outubro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE

IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 07 de novembro de 2023, a partir das 17:00, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

· **Sorveteria e Lanchonete Felix** implantado no imóvel situado na Rua Grécia, nº 2.935, Cadastro Municipal NO-21-09-16, lotes 12 e 13.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 100 (cem) metros do empreendimento:

· NO-21-09-08, lotes 13 a 24, localizados na Rua Alemanha;

· NO-21-09-09, lotes 24 a 30, localizados na Rua Alemanha;

· NO-21-09-12, lotes 01 ao 24, localizados entre as Rua Alemanha, Rua Grécia, Rua Espanha e Rua Bélgica;

· NO-21-09-13, lotes 01 ao 07 e 22 a 28, localizados entre as Rua Alemanha, Rua Grécia e Rua Espanha;

· NO-21-09-16, lotes 01 ao 24, localizados entre as Rua Espanha, Rua Bélgica e Rua Itália;

· NO-21-09-17, lotes 09, 12, 15 e 21, localizados entre as Rua Espanha, Rua Grécia e Rua Itália;

· NO-21-09-20, lotes 01 ao 24, localizados entre a Rua Itália, Rua Grécia, Rua Eduardo Morini Bortoloti e Rua Bélgica;

· NO-21-09-21, lotes 01 ao 08 e 23 a 30, localizados entre as Rua Itália, Rua Grécia, e Rua Eduardo Morini Bortoloti;

· NO-21-09-23, lotes 05 ao 08, localizados na Rua Eduardo Morini Bortoloti

· NO-21-09-24, lotes 04 ao 05, localizados nas Rua Eduardo Morini Bortoloti e Travessa Antônio Mendes Gonçalves;

· NO-21-09-25, lotes 04 ao 07, localizado na Rua Eduardo Morini Bortoloti;

A audiência será coordenada pela responsável pelo expediente da Secretaria de Planejamento, Tássia Gélio Coleta Nossa. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 - Regula o acesso à informação. Votuporanga, 17 de outubro de 2023.

Tássia Gélio Coleta Nossa

Secretária Municipal de Planejamento e Habitação



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAUDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: OLAIDE VASCONCELOS – ME.

Objeto: Contratação de laboratório ou empresa para confecção de próteses dentárias, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de outubro de 2023, ou seja, até o dia 20 de outubro de 2024, reajustando os valores unitários, totalizando o valor global de R\$ 248.236,40 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

Pregão Eletrônico nº 275/2022 - Processo nº 400/2022. Assinatura: 19 de outubro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/10/2023.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão magnético, destinados aos Servidores Municipais e do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, que se enquadrem na Lei Municipal nº 4653, de 20 de agosto de 2009 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 02 (dois) meses, a contar do dia 20 de outubro de 2023, ou seja, até o dia 20 de dezembro de 2023. Para efeito de cálculo, o número de servidores a serem atendidos atualmente é de 2.436 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis), com o valor do cartão alimentação de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) considerando o desconto de 6,55%, totalizando o valor mensal de R\$ 1.001.634,48 (um milhão, um mil e seiscentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 2.003.268,96 (dois milhões, três mil e duzentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Pregão Presencial nº 172/2018 - Processo nº 213/2018. Assinatura: 19 de outubro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/10/2023.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: J. C. BARBIERI PNEUS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, câster, reparos e troca pneus para manutenção de veículos da frota desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	023.001.148	SER	200	Serviço de mão-de-obra - Veículos Leves e Kombi - Alinhamento das rodas - correção geométrica do conjunto de elementos que formam a suspensão, obedecendo a padrões técnicos do fabricante do veículo.	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
	02	023.001.181	SER	454	Serviço de mão-de-obra - Veículos Leves e Kombi - Balanceamento de rodas (POR RODA BALANCEADA) - compensação para equilibrar o conjunto de pneus e rodas com a aplicação de contrapesos de chumbo nos pontos mais leves da roda, obedecendo a padrões técnicos do fabricante do veículo e Rodízio de pneus - revezamento dos mesmos dentre os eixos e lados do carro, obedecendo a padrões técnicos do fabricante do veículo. Por roda balanceada.	R\$ 9,00	R\$ 4.086,00
	03	023.001.153	SER	80	Serviço de mão-de-obra - Veículos Leves e Kombi - Reparo de pneus (furos) - reparo de furos em pneus, através de técnicas existentes, exemplo: vulcanização e macarrão, obedecendo a padrões técnicos do fabricante do veículo.	R\$ 26,80	R\$ 2.144,00
	04	023.001.154	SER	250	Serviço de mão-de-obra - Veículos Leves e Kombi - Troca, montagem e desmontagem - serviços de troca, montagem e desmontagem obedecendo a padrões técnicos do fabricante do veículo.	R\$ 7,20	R\$ 1.800,00
Cont. 01	05	023.001.150	SER	70	Serviço de mão-de-obra - Veículos Leves e Kombi - Cambagem - correção da inclinação da roda (ângulo de cambagem) do veículo em relação ao plano vertical, obedecendo a padrões técnicos do fabricante do veículo.	R\$ 42,50	R\$ 2.975,00
	06	023.001.151	SER	50	Serviço de mão-de-obra - Veículos Leves e Kombi - Caster -	R\$	R\$



LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
					correção do ângulo de caster do veículo a partir disposição angular do eixo vertical da suspensão de uma roda, medido na direção longitudinal, obedecendo a padrões técnicos do fabricante do veículo.	45,90	2.295,00
02	07	023.001.155	SER	120	Serviço de mão-de-obra - Veículos Utilitários: tipo Vans e Caminhonetes - Alinhamento das rodas - correção geométrica do conjunto de elementos que formam a suspensão, obedecendo a padrões técnicos do fabricante do veículo.	R\$ 56,45	R\$ 6.774,00
	08	023.001.182	SER	292	Serviço de mão-de-obra - Veículos Utilitários: tipo Vans e Caminhonetes - Balanceamento de rodas (POR RODA BALANCEADA) - compensação para equilibrar o conjunto de pneus e rodas com a aplicação de contrapesos de chumbo nos pontos mais leves da roda, obedecendo a padrões técnicos do fabricante do veículo e Rodízio de pneus - revezamento dos mesmos dentre os eixos e lados do carro, obedecendo a padrões técnicos do fabricante do veículo. Por roda balanceada.	R\$ 13,92	R\$ 4.064,64
	09	023.001.157	SER	40	Serviço de mão-de-obra - Veículos Utilitários: tipo Vans e Caminhonetes - Cambagem - correção da inclinação da roda (ângulo de cambagem) do veículo em relação ao plano vertical, obedecendo a padrões técnicos do fabricante do veículo.	R\$ 59,27	R\$ 2.370,80
	10	023.001.159	SER	45	Serviço de mão-de-obra - Veículos Utilitários: tipo Vans e Caminhonetes - Reparo de pneus (furos) - reparo de furos em pneus, através de técnicas existentes, exemplo: vulcanização e macarrão, obedecendo a padrões técnicos do fabricante do veículo.	R\$ 36,69	R\$ 1.651,05
	11	023.001.160	SER	130	Serviço de mão-de-obra - Veículos Utilitários: tipo Vans e Caminhonetes - Troca, montagem e desmontagem - serviços de troca, montagem e desmontagem obedecendo a padrões técnicos do fabricante do veículo.	R\$ 13,17	R\$ 1.712,10
	12	023.001.158	SER	30	Serviço de mão-de-obra - Veículos Utilitários: tipo Vans e Caminhonetes - Caster - correção do ângulo de caster do veículo a partir disposição angular do eixo vertical da suspensão de uma roda, medido na direção longitudinal, obedecendo a padrões técnicos do fabricante do veículo.	R\$ 109,24	R\$ 3.277,20

Pregão Eletrônico nº 227/2023 - Processo nº 340/2023. Valor global: R\$ 39.849,79. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19 de outubro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/10/2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Intimação

EDITAL 021/2023 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo n.º 405, inciso II, da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.

CONTRIBUINTE	IMPOSTO S/ SERVIÇOS (EDIFICAÇÕES)	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
GUILHERME QUEIROZ HENRIQUE		RUA ANGELO PETENUCCI, 5982 - PARQUE SANTA FELICIA JARDIM	31210050400000	2023

Votuporanga, 20 de outubro de 2023.
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



Edital de Notificação



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DA
FAZENDA**

Departamento da Fiscalização de Posturas
Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho
17_34059700_CEP 15.502-236
postura@votuporanga.sp.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA DE TERRENOS

Ficam notificados, os termos do artigo 145, da lei 1595, de 10 de fevereiro de 1977, alterado pela lei Complementar n. 377, de 18 de dezembro de 2017, os proprietários ou seus representantes legais de terrenos situados nas áreas urbanas, urbanizáveis ou de expansão urbana do município (NO, NE, SE e SO), a providenciarem a limpeza dos terrenos.

Serão realizadas vistorias nos períodos de:

- **01 de março a 15 de abril;**
- **01 de agosto a 15 de setembro;**
- **01 de novembro a 15 de dezembro.**

Mantida a irregularidade, a prefeitura providenciará a limpeza, a cobrança do serviço e a autuação, em conformidade com a legislação vigente

Esclarecimento sobre limpeza de terrenos ligue (17)
3405-9700 ramal 9744

Departamento de Fiscalização de Postura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo



Conselho Municipal de Turismo

Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali"

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Jd. Alvorada Votuporanga/SP - CEP 15.500-370

Fone: (17) 3405-9670 - E-mail: comtur@votuporanga.sp.gov.br

ATA DA 84ª (OCTAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VOTUPORANGA - COMTUR, EM CARÁTER ORDINÁRIO

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte três (19/10/2023), às quinze horas e vinte minutos 15h20min, reuniram-se de forma pública o Conselho Municipal de Turismo, sendo realizada de forma presencial na Secretaria da Cultura e Turismo, situada na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça 3112, para a seguinte pauta: 1. Apresentação das justificativas de ausências, 2. Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, 3. Leitura de correspondências recebidas e expedidas, 4. Aprovação da pauta, 5. Apreciação e votação do pleito DADETUR 2023, 6. Apreciação e votação dos recursos do FUMTUR, 7. 62ª Reunião da RT Maravilhas do Rio Grande - Paulo de Faria 28/09/23, 8. Informes. O presidente Ormédio saudou a todos, deu as boas-vindas aos conselheiros e agradeceu a presença na reunião. No item 1, foram apresentadas as justificativas de ausência dos conselheiros Angela, Edson Genari e Marcelo. No item 2, foi realizada a leitura da ata da 83ª reunião ordinária, sendo aprovada por todos os presentes. No item 3, não houve correspondências expedidas e recebidas. No item 4, foi apresentado os assuntos a serem abordados na pauta da 84ª reunião ordinária, que foi aprovada por unanimidade. O presidente informou que em caráter de excepcionalidade e devido aos prazos estabelecidos para o pleito para o MIT 2023 a ATA será lida e aprovada no mesmo dia da reunião ordinária. No item 5, o Presidente Ormédio disse que foi liberado pelo o governo do estado a verba referente ao MIT 2023 para serem usados em projetos de obras de infraestrutura permanente. Disse que em conversa com o Prefeito Jorge Seba e a Secretária Janaina, foi apresentado algumas necessidades de melhorias para o Parque da Cultura e que dentre as possíveis alternativas, considerando o que é permitido pelo DADETUR, chegou-se a dois pleitos para serem apresentados ao Comtur para a apreciação e aprovação. O primeiro pleito é as Adequações e Melhorias no Parque da Cultura - Terceira Etapa, para a troca do madeiramento existente do deck localizado na parte interna do Parque da Cultura ao lado da Avenida Francisco Ramalho de Mendonça pela madeira plástica (ecológica) e reestruturação da ferragem da base de sustentação do deck, que tem por objetivo trazer segurança, conforto aos visitantes e frequentadores do Parque da Cultura e economicidade ao município, pois o material possui vida útil estimada em 50 anos. O segundo pleito é a Adequações e Melhorias no Parque da Cultura - Quarta Etapa, que englobará a reforma dos banheiros localizados na parte interna do Parque da Cultura e com isso oferecendo mais conforto e permitindo que os visitantes desfrutem do parque por períodos mais longos. Concluiu dizendo que o valor estimado para a realização dos dois pleitos totalizará R\$ 571.000,00 (quinhentos e setenta e um mil reais). A Conselheira Viviane pediu a palavra e perguntou ao presidente sobre a utilização da verba do Dadetur. O Presidente detalhou os tipos de contratações que podem ser realizadas. Após a apresentação dos pleitos foi colocado em votação o uso do recurso do DADETUR, onde os membros presentes aprovaram por unanimidade. Ormédio, explicou ainda que os pleitos apresentados além de estar em conformidade com o planejamento e desenvolvimento do Turismo do município precisa estar enquadrado nos 06 (seis) critérios aprovados pela 206ª reunião do COC. Comentou cada um dos 6 (seis) itens e leu cada um dos enquadramentos, sendo eles: Critério 01. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo Turístico: Disse que o Centro de Informações Culturais e Turísticas e o Parque da Cultura são responsáveis por receber aproximadamente 5.000 pessoas nos finais de semana, com interesses diversos como a prática de atividades esportivas, atividades de lazer ao ar livre ao redor das lagoas, visita ao Museu Municipal, a Biblioteca Pública, sessões de filmes no Cinema Cultural, espetáculos no auditório externo, atividades na Biblioteca e na Brinquedoteca, todas gratuitas. Considerados referências em atrativos turísticos da Região Noroeste Paulista, os espaços sediam anualmente o Festival Literário de Votuporanga (FLIV), evento multicultural que em 2023 recebeu aproximadamente 80.000 pessoas



Conselho Municipal de Turismo

Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali"

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Jd. Alvorada Votuporanga/SP - CEP 15.500-370

Fone: (17) 3405-9670 - E-mail: comtur@votuporanga.sp.gov.br

no período de 7 dias, das quais 40.000 eram crianças das escolas municipais da região e de outros estados. Critérios 02. Associação com atrativo turístico do município: Os objetos do Pleito foram escolhidos por englobar um dos mais importantes atrativos turísticos do município e espaço de destaque da Região Turística Maravilhas do Rio Grande, que envolve Votuporanga e mais 13 municípios. Critério 03. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município: Em termos econômicos, o Parque da Cultura recebe diversos eventos públicos e privados atraindo turistas que utilizam os serviços de hospedagem, gastronomia, artesanato, transporte e comércio. No tocante ao social, são espaços que concentram atividades culturais, esportivas, lúdicas e de lazer para crianças, adolescentes e famílias que utilizam dos atrativos para fortalecer a formação cultural, o conhecimento, os laços afetivos e as relações interpessoais. Critério 04. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: Os objetivos do pleito estão alinhados com as estratégias e planejamento do Turismo Municipal no que se refere ao desenvolvimento de novas atrações e atividades para atrair os turistas para o município, a manutenção dos espaços para oferecer conforto e segurança, ou seja, justifica-se investir em infraestrutura turística de lazer em um espaço público que agregue opções aos moradores da cidade e aos turistas que visitam o município. Critério 05. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS): O objeto pleiteado tem aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com destaque para: ODS 1 - erradicação da pobreza; ODS 3 - saúde e bem-estar; ODS 5 - igualdade de gênero; ODS 8 - trabalho decente e crescimento econômico e ODS 9 - indústria, inovação e infraestrutura. Critério 06. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: Composta por 14 municípios, a Região Turística Maravilhas do Rio Grande desenvolve o turismo regional por meio de ações conjuntas entre seus membros. Votuporanga é extremamente atuante, porta de entrada dos turistas que chegam pela Rodovia Euclides da Cunha, maior cidade da Região Turística, possui uma das melhores infraestrutura de hospedagem, gastronomia, eventos, artesanato e apoio ao turista e tem como um dos atrativos de destaque da região o Parque da Cultura. No item 6, Ormélis disse que a Secult está trabalhando para realizar a decoração de Natal para as festividades Natalinas e dentre os locais escolhidos no município, está o Parque da Cultura. Disse que este ano será trabalhado a decoração através de luzes e com a dificuldade financeira do município, devido a diminuição da arrecadação, veio solicitar ao Conselho de Turismo o uso de parte do recurso arrecadado pelo Fumtur na aquisição de materiais que serão utilizados no projeto de decoração. Informou que o fundo municipal de turismo tem os recursos arrecadados através dos aluguéis dos espaços públicos e a conta possui o saldo de R\$37.395,97 (Trinta e sete mil e trezentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos) e que solicitou o valor montante de até R\$17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais). O conselheiro Beto perguntou a possibilidade de contratação de uma empresa para todo o projeto de decoração e o Presidente explicou os limites de contratação. Ormélis colocou em votação o uso do dinheiro do Fundo Municipal de Turismo - Fumtur no valor de até R\$17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais) para o projeto de Decoração de Natal onde foi aprovado por unanimidade.

No item 7, foi apresentado pelo secretário Alexandre os itens discutidos na 62ª Reunião do Fórum Permanente de Turismo da RT Maravilhas do Rio Grande realizada no dia 28/09/23, no município de Paulo de Faria. O ponto principal foi o resultado do 2º Congresso de Turismo Maravilhas do Rio Grande, em que se discutiu os pontos positivos e negativos da feira e também a continuação do congresso nos próximos anos. No item 8, Alexandre comentou que estão abertas as inscrições para o curso de Abelha Rainha que serão realizados nos dias 06 a 09 de novembro. Encerrando a reunião, o presidente agradeceu a presença de todos. Dessa forma, tendo-se esgotado a pauta, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quinze minutos (16h15). Participaram da reunião os conselheiros que



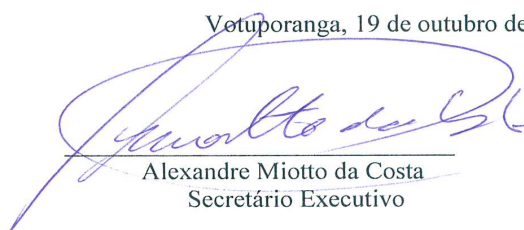
Conselho Municipal de Turismo

Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali"
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Jd. Alvorada Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - E-mail: comtur@votuporanga.sp.gov.br

assinaram a lista de presença anexa. Não havendo mais nada a ser tratado, eu, Alexandre Miotto da Costa, redigi a presente ata.


Votuporanga, 19 de outubro de 2023.


Ornelio Caporalini Filho
Presidente do Comtur


Alexandre Miotto da Costa
Secretário Executivo





 LISTA DE PRESENÇA 84ª (OCTAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VOTUPORANGA - COMTUR, EM CARATER ORDINÁRIO			
Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali" - 19 de outubro de 2023 - 15h			
Nome do Membro	Representação	Tit/Supl	Rubrica
Alexandre Miotto da Costa	SECULT	Titular	
João Hélio da Silva Guarizo	SECULT	Suplente	
Carla Alves Preto	SEDEC	Titular	
Elisangela Misiagia	SEDEC	Suplente	
Fabiano Garcia Gonçalves	SEGOV	Titular	
Wender Batista Rodrigues	SEGOV	Suplente	
Pablo Alves Rios	SETRAN	Titular	
Nilson Ferreira Macena	SETRAN	Suplente	
Edson Genari	SECID	Titular	
José Luiz Lançoni	SECID	Suplente	
Solange Cristina Milhossi da Silva	Sindicato Rural de Votuporanga	Titular	
William Sérgio de Oliveira Vivan	Sindicato Rural de Votuporanga	Suplente	
Jocenir Fábio de Souza	Câmara Municipal de Votuporanga	Titular	
José Marcelino Poli	Câmara Municipal de Votuporanga	Suplente	
Samara Del Pino Fernandes	CONDEMA	Titular	
	CONDEMA	Suplente	
Celso Antônio Teruel	Sind. Trab. Hot, Motéis, Rest, Bares e Similares	Titular	
Regina de Jesus Siqueira	Sind. Trab. Hot, Motéis, Rest, Bares e Similares	Suplente	
Danielle Santana Lopes Pierini	SINHORES	Titular	
	SINHORES	Suplente	
Josué Carvalho Santos	SinComerciários	Titular	
Madalena Aparecida Jandoti	SinComerciários	Suplente	
João Batista Gomes	ACV	Titular	
Alessandro Simonato	ACV	Suplente	
Viviane Cristina Oliveira Permonian	Área de Artesanato	Titular	
Rubia Valéria Luiz da Silva	Área de Artesanato	Suplente	
Orides Batista Fiori	Clubes de Lazer	Titular	
Maria Aparecida Fontes	Clubes de Lazer	Suplente	
Edilberto Ferraz de Arruda	Agências de Viagens	Titular	
Marcelo de Souza Caseli	Agências de Viagens	Suplente	
Angela Pignatari de Lima Prieto	Empresários de Eventos	Titular	
João Ricardo Vicoso da Silva	Empresários de Eventos	Suplente	
Glauce Carolina Sereno	Inst. de Ensino Superior Técnico	Titular	
Vivian Kizze Guerche	Inst. de Ensino Superior Técnico	Suplente	
Ormélio Caporalini Filho	AMITUR	Titular	
Ricardo Morial Pignatari	AMITUR	Suplente	
Angelica G. N. Bonvalho	Hotel Revitalle		



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

Processo FEV nº 035/2023

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 031/2023 (Registro de Preços)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Pascom Lavanderia Ltda ME

Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços de lavanderia, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 031/2023 e seus Anexos, proposta da contratada, ata de registro de preços e respectivo contrato.

Vigência: 12 meses.

PREÇOS REGISTRADOS:

Qtde. Anual Estimada	Unidade	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.500	Peça	Guardanapo em tecido de algodão para uso da copa, grau de sujidade alto.	4,47	6.705,00
450	Peça	Toalhas de mesas maiores que 03 metros, tecido em algodão e/ou poliéster, grau de sujidade média.	7,94	3.573,00
5.100	Peça	Coletes esportivos em poliéster, com elástico, grau de sujidade médio.	4,45	22.695,00
3.700	Peça	Lençóis em algodão solteiro cor branco, grau de sujidade baixo.	5,44	20.128,00
2.300	Peça	Toalha para rosto em algodão cor branco, grau de sujidade baixa.	3,96	9.108,00
960	Peça	Toalha para banho corpo em algodão cor branco, grau de sujidade baixa.	4,94	4.742,40
2.000	Peça	Fronha em algodão aproximadamente 50x70cm cor branco, grau de sujidade baixa.	3,96	7.920,00
100	Peça	Avental em microfibra, grau de sujidade alto.	8,90	890,00
900	Peça	Jalecos em algodão, manga longa, cor branco, grau de sujidade médio.	9,89	8.901,00
600	Peça	Tapetes, tipo capacho, tamanhos variados retangulares, grau de sujidade alto.	10,39	6.234,00
12	Peça	Bolsa em tecido de algodão com zíper, tamanho aproximado de 80cmx80cm.	15,83	189,96
800	Peça	Camisa de futebol, em poliéster, alta sujidade.	7,91	6.328,00
500	Peça	Caminho de mesa, com aproximadamente 50cm, sujidade média.	4,94	2.470,00
60	Peça	Cobre leito de solteiro, sujidade média.	24,74	1.484,40
120	Peça	Fronha para cobre leito, sujidade média.	5,93	711,60
60	Peça	Edredom solteiro, sujidade média.	34,63	2.077,80
80	Peça	Manta solteiro, sujidade média.	24,74	1.979,20
600	Peça	Becas na cor preto, sujidade média.	24,74	14.844,00
300	Peça	Blusão cirúrgico azul em algodão, sujidade média.	13,36	4.008,00
300	Peça	Calça cirúrgica azul em algodão, sujidade média.	12,86	3.858,00
300	Peça	Pano cirúrgico, sujidade média.	6,92	2.076,00

Qtde. Anual Estimada	Unidade	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10	Peça	Ombrelona de cetim para beca, sujidade baixa.	6,92	69,20
20	Peça	Jabour para beca, sujidade baixa.	6,92	138,40
10	Peça	Faixa de cetim para beca, sujidade baixa.	6,92	69,20
10	Peça	Capelo para beca, sujidade baixa.	7,91	79,10
300	Peça	Toalha de bandeja, sujidade média.	5,44	1.632,00
100	Peça	Toalha de renda de 3x1,5m.	9,89	989,00
100	Conjunto	EPIs de aplicação de defensivos agrícolas (jaleco, calça e capuz - touca árabe).	44,53	4.453,00
100	Pares	Pares de meião de futebol, sujidade média.	3,46	346,00
200	Peça	Capote cirúrgico manga longa, sujidade baixa.	9,50	1.900,00

Valor global estimado: R\$ 140.599,26

Data de assinatura da Ata de Registro de Preços e respectivo contrato: 19/10/2023.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

AVISO DE PREGÃO DESERTO

PROCESSO FEV N.º 037/2023

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV N.º 032/2023 - (REPETIÇÃO)

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão referente ao Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 032/2023 - (Repetição) - Processo FEV nº 037/2023, destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em assessoria, consultoria e execução de serviços de marketing digital.

Votuporanga, 19 de outubro de 2023.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Marília Davanço Moretto

Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2023 -

PROCESSO N° 88/2023

OBJETO: Aquisição de ferramentas para uso do Departamento Operacional desta Autarquia, para o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/11/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 20/10/2023 ao dia 06/11/2023 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 06/11/2023 a



partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 19 de outubro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 -
PROCESSO Nº 89/2023**

OBJETO: Aquisição de insumo utilizado no tratamento de água para abastecimento na Estação de Tratamento de Água – ETA e sistema Zona Sul, sistema Zona Norte, sistema Zona Sudeste, sistema Zona Oeste e poços dos Distritos de Simonsen e Vila Carvalho, e também utilizado no tratamento de esgoto na ECTE (Estação Compacta de Tratamento de Esgotos) Vila Carvalho, para um período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/11/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 20/10/2023 ao dia 07/11/2023 até as 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 07/11/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 19 de outubro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 27 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 33/2019**

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

OBJETO DO O contrato terá seu prazo expirado aos 25 de outubro de 2023, sendo assim, por interesse de ambas as partes, faz-se necessário, a prorrogação por mais 2 (dois) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, **a partir de 26 de outubro de 2023, com o término em 25 de dezembro de 2023.**

Para efeito de cálculo, o número de servidores a serem atendidos atualmente é de 185 (cento e oitenta e cinco) cartões alimentação, com o valor do cartão alimentação de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), totalizando o valor mensal e perfazendo o valor global de R\$ 162.800,00 (cento e sessenta e dois mil e oitocentos reais), para 2 meses para contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão eletrônico com chip de segurança para validação das transações e respectivas recargas, destinados aos servidores da Saev Ambiental que autoriza a Lei Municipal 4653/2009 e suas alterações a Lei Municipal nº 6418, de 03 de julho de 2019 e suas alterações.

VALOR DO TERMO: R\$ 162.800,00 (cento e sessenta e dois mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 16 de setembro de 2023.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019 - PROCESSO Nº 58/2019

Votuporanga, 19 de outubro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** convida os interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 25 de outubro de 2023, às 17h, em suas dependências, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, com a seguinte pauta:

1. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2023 - DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO NOVO PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - PMIA, COM VIGÊNCIA ATÉ 2029.**

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 19 de outubro de 2023

DANIEL DAVID



PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

18ª LEGISLATURA - 3º ANO LEGISLATIVO

38ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 23/10/2023

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. **Projeto de Lei Nº 99/2023** - [02/10/2023](#)

Assunto: *DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DE LISTA DE ESPERA POR VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.*

Autoria: CABO RENATO ABDALA

Câmara Municipal de Votuporanga, 19 de outubro de 2023.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br